



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SARANDI-PR**

**PORTARIA N° 137/2024**

**Concede progressão funcional por merecimento ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, Operador de Áudio e Webdesigner matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, GOL3C28 para o nível referencial GOL3C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado:

I - na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 09 do mês de dezembro de 2024.**

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA N° 137/2024**

Concede progressão funcional por merecimento ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, Operador de Áudio e Webdesigner matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, GOL3C28 para o nível referencial GOL3C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado:

I - na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 09 do mês de dezembro de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**CE721A96

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>